

## PREFEITURA OFERECE CURSO PREPARATÓRIO GRATUITO PARA FUZILEIRO NAVAL



### Curso preparatório para Fuzileiro Naval

- **Turno:** Noite - 50 vagas
- **Idade mínima:** 17 anos
- **Nível de escolaridade:** Médio Completo ou cursando o 3º ano do Nível Médio
- **Documentação Necessária:** Comprovante de escolaridade; Comprovante de residência; RG e CPF

 **Inscrições de 26 a 29/02 das 8:30h às 20:00h**

 **Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França (Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo)**



**CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL VINÍCIUS VIDAL FRANÇA**

A Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, está disponibilizando para os moradores o Curso Preparatório para Fuzileiro Naval. São 50 vagas, no turno da noite, e as inscrições estarão abertas dias 26 a 29 de fevereiro, das 8h30 às 20h, no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, onde também serão ministradas as aulas, a serem iniciadas no dia 04/03/24.

### As inscrições

Para se matricular, é neces-

sário que os candidatos tenham idade mínima de 17 anos, o Ensino Médio completo ou, pelo menos, estejam cursando o terceiro ano. No ato da inscrição, devem ser apresentados os seguintes documentos e suas respectivas cópias: comprovantes de escolaridade e de residência, além de RG e CPF. Duas fotos 3x4, idênticas, também deverão ser entregues.

Mais informações sobre o Curso Preparatório para Fuzileiro Naval podem ser obtidas, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 22h,

na secretaria do Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, que fica localizado na Rua Tiá Mello, 25, no bairro São Geraldo.

Este é o quinto novo curso disponibilizado pela Prefeitura de Saquarema, em 2024. No ano de 2023, através dos dois centros de capacitação profissional municipais, a Prefeitura promoveu 45 cursos profissionalizantes e preparatórios gratuitos, proporcionando o aprimoramento profissional e a possibilidade de melhoria da qualidade de vida de inúmeros moradores do município.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**

**Evanildo Andrade dos Santos**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

**Prefeitura: (22) 2655-6400**

**Ouvidoria: (22) 2655-6401**

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	05

**O PLANETA  
NÃO É  
DESCARTÁVEL;**  
RECICLE SUAS ATITUDES.



O desperdício de materiais é um dos  
principais agravantes para o meio  
ambiente. Por que não começar com  
a mudança pelo seu local de trabalho?



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.746 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 3.087.232,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, de Governo, e nos Fundos Municipais da Criança e Adolescente, do Idoso e de Saúde no valor total de R\$ 3.087.232,00 (três milhões, oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2024. Saquarema, 20 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
440	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.99.00.00	150001	36.020,80	-
526	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	157300	455.527,10	-
636	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.99.00.00	157300	159.205,10	-
302	07.020.08.243.0017.1.089	4.4.90.52.99.00.00	170401	10.000,00	-
392	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.99.00.00	170401	37.400,00	-
594	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.42.00.00	157300	50.000,00	-
870	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.10.00.00	170401	1.000.000,00	-
823	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.39.39.00.00	170401	1.000.000,00	-
1069	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.71.70.01.00.00	150002	35.229,00	-
925	11.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.02.00.00	170401	303.850,00	-

1432	08.002.12.122.0008.2.164	3.3.90.30.08.00.00	150001	-	36.020,80
1433	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.08.00.00	157300	-	455.527,10
1434	08.002.12.361.0008.2.199	3.3.90.30.08.00.00	157300	-	159.205,10
321	07.020.08.243.0017.2.179	3.3.90.30.09.00.00	170401	-	10.000,00
375	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.30.09.00.00	170401	-	17.600,00
387	07.030.08.241.0019.2.206	3.3.90.30.09.00.00	170401	-	19.800,00
589	08.002.12.365.0008.1.006	3.3.90.30.99.00.00	157300	-	50.000,00
826	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	1.000.000,00
829	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	1.000.000,00
1076	16.020.10.122.0010.2.165	3.3.90.30.99.00.00	150002	-	35.229,00
926	11.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.30.33.00.00	170401	-	303.850,00
TOTAL:				3.087.232,00	3.087.232,00

Saquarema, 20 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 152 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Camila de Lucena Roberto, matrícula nº 931852, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 153 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Caroline Oliveira Costa da Silva, matrícula nº 932097, do cargo comissionado de Coordenador, Símbolo CCE-5, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 154 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Tornar sem efeito, a Portaria nº 141 de 20 de fevereiro de 2024, publicada no Jornal Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.362, em 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 155 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Nomear Jardel Gomes de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 156 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Claudia Regina Oliveira de Nazareth, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## PORTARIA Nº 157

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Naila Bueno Pereira, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 158

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Maiara Ketlin Silva Azevedo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche – Categoria B, na Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 159

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Marcelo Azeredo Mendonça, para exercer o cargo comissionado de Diretor Adjunto do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo

seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 160

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear William de Lima, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 161

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Nayara Coutinho Vidal, para exercer o cargo comissionado de Diretor, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 162

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

### RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente – 1, pela exoneração a pedido, da Servidora Sarah Aleixo Ramos, matrícula nº 9379, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data de 19 de fevereiro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 3.114/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 163

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Ana Karolaine da Silva Alves, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Programa de Enfermagem para a Atenção Básica, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## JOGUE LIMPO COM A CIDADE

1. Jogue o lixo na lixeira ou leve em uma bolsa até encontrar o local devido
2. Lixo no lugar certo evita a transmissão de doenças.
3. A atitude correta evita o entupimento de bueiros e protege o meio ambiente.



## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 012/2023

**Processo Administrativo nº 3.728/2023.**

**Expropriante:** Município de Saquarema.

**Expropriado:** Uniforte Empreendimentos Imobiliários EIRELI – CNPJ nº 15.137.212/0001-92.

**Objeto:** Através do Decreto Municipal nº 2.310 de 13 de maio de 2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de terreno designado pelo nº 10, com área de 491,00m<sup>2</sup>, situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de imóveis de Saquarema/RJ na matrícula nº 38.663 e o lote de terreno designado pelo nº 11, com área total de 655,60 m<sup>2</sup>, situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema/RJ, devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ na matrícula nº 38.664, para fins de construção de edifícios públicos e unidade de ensino.

**Valor Total da Desapropriação:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.12.361.0003.1.054;

ND 4.4.90.61.01

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 25 de maio de 2023.  
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 893 de 29 de maio de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

**Processo Administrativo nº 855/2024.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação – artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Phama Promoções e Eventos LTDA – CNPJ nº 07.092.176/0001-60.

**Objeto:** Contratação do show musical com o artista Leandro Lopes “Pika Pau” para o evento Carnaval Saquarema 2024, que irá realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2024, às 23:00h, na Orla da Lagoa - Saquarema/RJ, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.021;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 09 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 855/2024.**

**Contrato nº 016/2024.**

**Objeto:** Contratação do show musical com o artista Leandro Lopes “Pika Pau”, para o evento Carnaval Saquarema 2024, que irá realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2024, às 23:00h, no Trio Elétrico – Orla da Lagoa, Saquarema/RJ, com duração mínima de 120 (cento e vinte) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2024.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

**Processo Administrativo nº 2.066/2024.**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2023 - Pregão Presencial nº 025/2023 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de São João de Meriti/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Inovar Comércio e Serviços de Terceirização LTDA - CNPJ nº 33.000.051/0001-72.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar das unidades de ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA – para um período do ano letivo de 2024, do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 06 (seis) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 9.591.319,71 (nove milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e dezenove reais, setenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.365.0008.2.107;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.108;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.2.106;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;

PT12.366.0008.2.109;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.

PT 12.367.0008.2.105;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 22 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 2.066/2024.**

**Contrato nº 020/2024.**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a merenda escolar das



unidades de ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA – para um período do ano letivo de 2024, do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ricardo de Menezes e Souza Ferreira – matrícula nº 960854-1, para exercer a função de fiscal como titular e Antônia Ferraz da Costa – matrícula nº 9499376-3, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2024.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## ESQUECERAM DE MIM

**Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.**

**LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!**

-  Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
-  Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
-  Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
-  Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

**Mais informações, acesse:**  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)



**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**PROGRAMA**

# SAQUAREMA NÃO PARA

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES





*Saquarema é mais!*

# EDUCAÇÃO

A Educação em Saquarema é nota 10! A rede municipal de educação é destaque no Estado do Rio. Todos os alunos recebem kits de material e uniforme escolar. Parte da merenda é comprada diretamente do produtor rural, garantindo alimentos de qualidade na hora do recreio